



Serviço Público Federal
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 4792 de 16 SET 2011

Regulamenta o § 1º do artigo 12
da Decisão 193/2011-CONSUN.

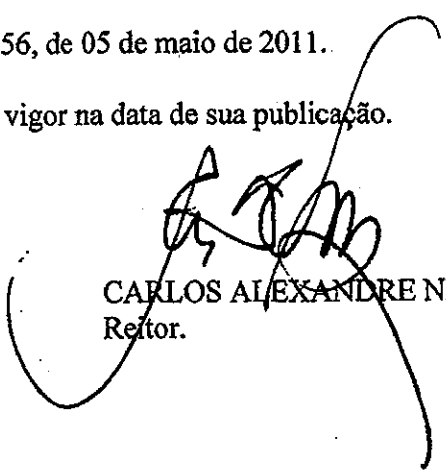
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
SUL, no uso de suas atribuições, considerando o constante na Decisão 193/2011 do Conselho
Universitário – CONSUN

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que as Interações Acadêmicas reguladas através de
contratos, com valor acima de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) serão
consideradas de grande porte.

Art. 2º - Revogar a Portaria 2156, de 05 de maio de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.